



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, abrangendo consultoria e assessoramento nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal (administração direta), bem como dos Fundos Especiais: FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com acompanhamento presencial e remoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 12.517.664/0001-01, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de janeiro de 2026.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260206011255
Título	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	06/02/2026 13:14
Data/hora autorização	06/02/2026 13:14
Data de circulação	09/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01261, data 09/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/02/2026 — Edição 01261. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206011255&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/07/2026 00:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260206011255**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/02/2026 13:14 | **Autorização:** 06/02/2026 13:14 | **Circulação:** 09/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01261, 09/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada inexigível a licitação para contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, abrangendo consultoria e assessoramento nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal, incluindo os Fundos Especiais do FUNDEB, da Saúde e da Assistência Social, com acompanhamento presencial e remoto, conforme Termo de Referência, sendo declarada apta e fornecedora da proposta mais vantajosa a empresa SL Contadores Associados Ltda., com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21, em razão da singularidade do serviço que inviabiliza a competição, conforme ato publicado em 13 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206011255&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/07/2026 00:21